PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS - MG

MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

MINUTA ANEXO II - ESTRUTURA TARIFÁRIA

OUTUBRO/2023

CAPÍTULO I - ESTRUTURA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA

1.1 O ANEXO II - ESTRUTURA TARIFÁRIA tem como objetivo definir o SISTEMA DE TARIFAÇÃO prevendo preços de acordo com a classificação categórica adequada a execução do OBJETO da CONCESSÃO.

É o OBJETO da CONCESSÃO COMUM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, DA RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AINDA COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS.

1.2 A TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) será cobrada do usuário mediante a execução do serviço de abastecimento de água potável por parte da CONCESSIONÁRIA.

1.3 A TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE) será cobrada do usuário mediante a execução do serviço de esgotamento sanitário por parte da CONCESSIONÁRIA.

1.4 A TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO e a TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA, para efeitos de aplicação, são classificadas de acordo com a estrutura estabelecida pela Tabela 1 - Estrutura Tarifária. Faz se entender:

1.4.1 Residência Social;

1.4.2 Residencial;

1.4.3 Comercial;

1.4.4 Pública;

1.4.5 Industrial.

Seção I

DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL

1.5 Terá direito a pagar a Tarifa Residencial Social o usuário dos serviços de água e esgoto que, mediante avaliação do Departamento Comercial da CONCESSIONÁRIA, CUMULATIVAMENTE os subitens 1.5.1; 1.5.2 e 1.5.3, respeitando-se o limite até 5% do total das economias das concessionárias:

1.5.1 Residencial Unifamiliar Subnormal ocupada por usuários com consumo igual ou inferior a 15 m³ (quinze metros cúbicos) e com área útil construída de até 50 m² (cinquenta metros quadrados).

1.5.2 Prédio Residencial Multifamiliar com as características descritas no inciso 1.4.1 para cada economia ocupada.

1.5.3 Consumidores cadastrados no CadÚnico.

1.5.4 O usuário deverá ainda seguir as seguintes regras:

1.5.4.1 O tempo máximo de cadastramento nessa categoria será de 24 (vinte e quatro) meses, ao fim deste, o imóvel será descadastrado automaticamente voltando à categoria Residencial

1.5.4.2 O consumidor poderá solicitar novamente o enquadramento na categoria, desde que atenda aos critérios estabelecidos, 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo.

1.5.4.3 Para inclusão na categoria o imóvel não poderá ter débitos pendentes.

1.5.4.4 O imóvel que em suas ligações forem detectadas fraudes de qualquer natureza perderá o cadastramento nesta modalidade, além de sofrer as sanções previstas neste Regulamento.

1.5.4.5 O imóvel que estiver cadastrado na categoria Residencial SOCIAL e ficar inadimplente por 2 (dois) meses consecutivos será automaticamente desabilitado da modalidade.

1.5.4.6 Fica vedada mais de uma solicitação nesta categoria para o mesmo imóvel.

1.5.5 O enquadramento na categoria Residencial SOCIAL deverá ser solicitado pelo usuário e aprovado pela CONCESSIONÁRIA vistoria do imóvel.

1.5.6 A CONCESSIONÁRIA poderá, independentemente do prazo mencionado no inciso 1.5.4.5 deste item, após vistoriar o imóvel, alterar a categoria de consumo se for verificada qualquer das infrações contidas no item 136 e seus incisos, do Anexo V - Regulamento dos Serviços.

1.5.7 O enquadramento na categoria Residencial SOCIAL deverá ser solicitado pelo usuário e aprovado pela CONCESSIONÁRIA após vistoria do imóvel.

DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA RESIDENCIAL

1.6 Compreende as edificações destinadas ao uso exclusivamente residencial, com áreas construídas superiores a 50 m².

DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA COMERCIAL

1.7 Compreende:

1.7.1 Estabelecimentos comerciais, tais como: lojas, mercados, barbearia, salões de beleza, laboratórios, depósitos de pães, açougues, confeitarias, mercearias, etc;

1.7.2 Escritórios;

1.7.3 Bares e restaurantes;

1.7.4 Hotéis e Pensões;

1.7.5 Cinemas e casa de diversões;

1.7.6 Escolas particulares;

1.7.7 Hospitais particulares;

1.7.8 Oficinas mecânicas, serralherias e serranas;

1.7.9 Pequenas oficinas artesanais, tais como: sapateiros, oficinas de bicicletas, rádio, televisão e outros;

1.7.10 Granjas e pocilgas;

1.7.11 Postos de Combustível, que não tenha suprimento próprio para lavagem de automóveis;

1.7.12 Clubes;

1.7.13 Construções comerciais;

1.7.14 Cemitérios particulares e terceirizados;

1.7.15 Outros similares.

DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA PÚBLICA

1.8 Compreende:

1.8.1 ÓRGÃOS Públicos da Administração Direta e Indireta e Fundações Federais, Estaduais e Municipais;

1.8.2 Escolas Públicas;

1.8.3 Hospitais e Postos de Saúde;

1.8.4 Quartéis e corporações militares;

1.8.5 Entidades de classes sem fins lucrativos;

1.8.6 Associações culturais, recreativas e esportivas;

1.8.7 Organizações com fins filantrópicos, tais como: asilos, orfanatos, albergues e similares;

1.8.8 Cemitérios;

1.8.9 Templos e igrejas;

1.8.10 Outros Similares.

DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA INDUSTRIAL

1.9 Compreende:

1.9.1 Fábricas em geral, tais como: sorvetes, gelos, artefatos de cimento, tecidos, papel, conservas, bebidas, móveis, cerâmicas, balas, calçados, etc.

1.9.2 Indústrias metalúrgicas e siderúrgicas panificadoras;

1.9.3 Lava-jatos de automóveis (posto de combustível se for o caso);

1.9.4 Lavanderias;

1.9.5 Construções industriais;

1.9.6 Frigoríficos e matadouros;

1.9.7 Indústrias de laticínios;

1.9.8 Outros similares.

ESTRUTURA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA

1.10 A seguir está apresentada a estrutura tarifária por categoria, contemplando a TARIFA MÁXIMA para o serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Tabela 1 - Estrutura Tarifária de Referência

Categoria	Faixas de cobrança mensal (m³)	Água	Esgoto somente coleta (*)	Esgoto coleta e tratamento (*)	Unidade
Residencial social	Fixa	9,160	2,748	6,780	R$ / mês
	0 a 5 m³	1,050	0,315	0,777	R$ / m³
	>5 a 10 m³	2,248	0,674	1,664	R$ / m³
	>10 a 15 m³	3,483	1,045	2,578	R$ / m³
	>15 a 20 m³	4,756	1,427	3,520	R$ / m³
	>20 a 40 m³	12,099	3,630	8,953	R$ / m³
	>40 m³	14,761	4,428	10,922	R$ / m³
Residencial	Fixa	20,370	6,111	15,070	R$ / mês
	0 a 5 m³	2,110	0,633	1,561	R$ / m³
	>5 a 10 m³	4,496	1,349	3,327	R$ / m³
	>10 a 15 m³	6,968	2,090	5,156	R$ / m³
	>15 a 20 m³	9,512	2,854	7,039	R$ / m³

Categoria	Faixas de cobrança mensal (m³)	Água	Esgoto somente coleta (*)	Esgoto coleta e tratamento (*)	Unidade
	>20 a 40 m³	12,099	3,630	8,953	R$ / m³
	>40 m³	14,761	4,428	10,922	R$ / m³
Comercial	Fixa	33,000	9,900	24,420	R$ / mês
	0 a 5 m³	4,570	1,371	3,380	R$ / m³
	>5 a 10 m³	6,851	2,055	5,070	R$ / m³
	>10 a 20 m³	9,216	2,765	6,820	R$ / m³
	>20 a 40 m³	11,611	3,483	8,592	R$ / m³
	>40 a 200 m³	14,073	4,222	10,413	R$ / m³
	>200 m³	16,550	4,965	12,247	R$ / m³
Industrial	Fixa	33,000	9,900	24,420	R$ / mês
	0 a 5 m³	4,570	1,371	3,380	R$ / m³
	>5 a 10 m³	6,851	2,055	5,070	R$ / m³
	>10 a 20 m³	9,216	2,765	6,820	R$ / m³
	>20 a 40 m³	11,611	3,483	8,592	R$ / m³
	>40 a 200 m³	14,073	4,222	10,413	R$ / m³
	>200 m³	16,550	4,965	12,247	R$ / m³
Pública	Fixa	28,040	8,412	20,760	R$ / mês
	0 a 5 m³	4,330	1,299	3,200	R$ / m³
	>5 a 10 m³	6,491	1,947	4,802	R$ / m³
	>10 a 20 m³	8,730	2,619	6,460	R$ / m³
	>20 a 40 m³	11,000	3,300	8,140	R$ / m³
	>40 a 200 m³	13,333	4,000	9,867	R$ / m³
	>200 m³	15,678	4,703	11,603	R$ / m³

(*) Tarifa permitida apenas do Ano 2 ao Ano 35 da concessão

Fonte: COPASA.

1.10 Os serviços necessários para o bom atendimento ao usuário e que não constam nas Tabelas apresentadas neste ANEXO, ficarão sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA para a descrição e apresentação à ENTIDADE REGULADORA para aprovação de sua inclusão e dos valores a serem cobrados pela sua execução/prestação.

1.11 Concomitantemente, os serviços que a ENTIDADE REGULADORA verificar que se façam necessários, deverão ser apresentados à CONCESSIONÁRIA para implantação, desde que conservado, sempre, o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO.

1.12 Acerca de SERVIÇOS COMPLEMENTARES, deverá ser considerada as tabelas de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme apresentado a seguir:

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
LIGAÇÃO DE ÁGUA CONVENCIONAL				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	½"	-	378,13	DE 7 DO 10 DIAS (**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO	565,50	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO (*)	680,30	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO (*)	467,71	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO (*)	369,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	308,59	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		-	378,13	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	565,50	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO (*)	680,30	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO (*)	467,71	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO (*)	369,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO PELO USUÁRIO(*)	308,59	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)		-	170,16	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	254,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO (*)	306,13	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO (*)	210,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO (*)	166,35	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	208,51	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO PELO USUÁRIO(*)	138,87	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	104,25	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Provisória)		-	378,13	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	¾"	-	859,28	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1.177,99	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		-	859,28	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1.177,99	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)		-	859,28	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Provisória)	1"	-	1.362,41	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)		-	1.362,41	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1 ½"	-	1.867,06	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		-	1.867,06	

(*) Preço cobrado pelo usuário (**) 70% em até 7 dias; 100% em até 10 dias uteis, após aprovação da vistoria
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
LIGAÇÃO DE ÁGUA CONVENCIONAL (PROLONGAMENTO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLOGAMENTO) (Residencial)	½"	-	378,13	10 a 20 dias (**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO	565,5	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO (*)	380,3	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO (*)	467,71	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO (*)	369,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	308,59	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)		-	378,13	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	565,5	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO (*)	680,3	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO (*)	467,71	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO (*)	369,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	308,59	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Social)		-	170,16	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	254,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO (*)	306,13	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO (*)	210,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO (*)	166,35	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	208,51	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	138,87	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	104,25	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLOG.) (Residencial)	¾"	-	859,28	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLOG.) (Comercial, Industrial e Pública)		-	859,28	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1'	-	1362,41	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLOG.) (Comercial, Industrial e Pública)		-	1362,41	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLOG.) (Residencial)	1 ½"	-	1867,06	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLOG.) (Comercial, Industrial e Pública)		-	1867,06	

(*) Preço cobrado pelo usuário.
(**) 70% em até 7 dias; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
LIGAÇÃO DE ESGOTO				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)	100mm	-	Gratuito	De 7 a 10 dias (*)
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)		-	794,52	
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)		-	Gratuito	
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA		-	794,52	
LIGAÇÃO DE ESGOTO (PROLONGAMENTO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
LIGAÇÃO DE ESGOTO (PROLOGAMENTO) (Residencial)	100mm	-	Gratuito	De 10 a 20 dias (**)
LIGAÇÃO DE ESGOTO (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)		-	794,52	
LIGAÇÃO DE ESGOTO (PROLONGAMENTO) (Social)		-	Gratuito	

(*)70% em até 7 dias úteis ; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria.
(**); 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração de solicitações de serviço.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	-	SOLICITAÇÃO A CADA 3 ANOS	Gratuito	25 Dias (*)
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO A (CADA 3 ANOS)	Gratuito	25 Dias (*)
		-	102,79	25 Dias (*)
		CALIBRAÇÃO EM CAMPO	102,79	25 Dias (*)
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 3 ANOS)	102,79	25 Dias (*)
		CÚPULA VIDRO	102,79	25 Dias (*)
		VOLUMÉTRO	102,79	25 Dias (*)
		SEGUNA AFERIÇÃO REALIZADA PELO IFEM	488,66	25 Dias (*)
AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	P/ ¾"	-	816	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1157,24	10 Dias
	P/ 1"	-	784,11	10 Dias
	P/ 1 ½"	-	827,79	5 Dias
BLOQUEADOR DE AR (RETIRADA)	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA	24,94	
ELIMINADOR DE AR (Instalação / Montagem Padrão)	½"	PADRÃO AÉREO	283,81	21 Dias
	¾"	PADRÃO AÉREO	394,07	21 Dias
	1"	PADRÃO AÉREO	509,03	21 Dias
	1 ½"	PADRÃO AÉREO	745,05	21 Dias
	2"	PADRÃO AÉREO	1164,06	21 Dias
	½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	283,81	21 Dias
	¾"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	394,07	21 Dias
	1"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	509,03	21 Dias
	1½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	745,05	21 Dias
	2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	1164,06	21 Dias
	1½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	669,99	21 Dias
	¾"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	784,99	21 Dias
	1"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1288,05	21 Dias
	1½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1588,02	21 Dias
	2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1902,65	21 Dias
ELIMINADOR DE AR (Retirada / substituição)	-	RETIRADO A PEDIDO	24,94	6 Dias
		RETIRADO - VAZAMENTO	24,94	De 24Hrs a 48 Hrs(**)
		RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPROPRIADO	24,94	5 Dias
		RETIDO - POR EXTRAVIO ROUBO FURTO	24,94	5 Dias
	-	SUBSTITUIÇÃO	24,94	21 Dias
		SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO	24,94	De 24Hrs a 48 Hrs(**)

(*) Até 5 dias úteis para verificação e até 20 dias úteis para envio do laudo.
(**); 85% em até 24 horas ; 100% em até 48 horas.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

--

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO (Medição Individualizada)	½"	3M³ / H - LEITURA VISUAL	Gratuito	7 Dias
	¾"	5M³ / H - LEITURA VISUAL	Gratuito	7 Dias
	1"	10M³ / H - LEITURA VISUAL	Gratuito	7 Dias
	½"	3M³ / H - LEITURA REMOTA	Gratuito	7 Dias
	¾"	5M³ / H - LEITURA REMOTA	Gratuito	7 Dias
	1"	10M³ / H - LEITURA REMOTA	Gratuito	7 Dias
INSTALAÇÃO DE HIDRANTE	-	-	10173,89	25 Dias (**)
MUDANÇA LOCAL PADRÃO[1] (Com deslocamento maior 1,50m)	½"	-	615,8	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	865,54	10 Dias
	¾"		890,64	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1231,91	10 Dias
	1"	-	860,05	10 Dias
	1½"	-	900,24	10 Dias
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Com deslocamento menor ou igual 1,50m)	½"	-	110,93	8 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	360,69	8 Dias
	¾"	-	106,08	8 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	447,34	8 Dias
	1"	-	114,52	8 Dias
	1½"	-	150,82	8 Dias
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Individual)	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)	705,25	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO TRIPLO (*)	508,71	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO QUADRUPLO (*)	420,74	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	540,07	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	385,31	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULTI. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	308,39	10 Dias
MUDANÇA LOCAL PADRÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De individual para mútiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	705,25	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,74	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	10 Dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	10 Dias
MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO	½"	C/ DESLOC. >=1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUADRUPLO)	860,05	10 Dias
		C/ DESLOC. <=1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUADRUPLO)	114,52	10 Dias

(1) A mudança de padrão com deslocamento maior que 1,50m é aquela que requer a execução de uma ligação nova.
(*) Preço cobrado por usuário.
(**) Este prazo pode variar em função das condições do prolongamento de rede necessário.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

--

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	P/ ½"	-	541,14	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	624,83	10 Dias
	P/ ¾"	-	816	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	908,39	10 Dias
	P/ 1"	-	784,11	10 Dias
	P/ 1 ½"	-	787,57	10 Dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local padrão - desloc. Maior que 1,50m)	½"	-	629,84	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	879,58	10 Dias
	¾"	-	904,69	10 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1245,95	10 Dias
	1"	-	875,52	10 Dias
	1 ½"	-	915,68	10 Dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local padrão - desloc. Menor ou igual a 1,50m)	½"	-	128,7	3 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	374,74	3 Dias
	¾"	-	129,36	3 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	461,4	3 Dias
	1"		132,82	
	1 ½"	-	169,12	3 Dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO		ORIGEM TAMPONAMENTO A PEDIDO (**)	9,72	2 Dias descorridos (*)
		COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	4016	2 Dias descorridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	28,2	2 Dias descorridos (*)
		PROJETO: HIDRÔMETRO C/ CONTROLE DE VAZÃO	28,2	2 Dias descorridos (*)
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO - INFRAÇÃO (**)	40,16	2 Dias descorridos (*)
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PROVISÓRIO (**)	9,72	2 Dias descorridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO (**)	9,72	2 Dias descorridos (*)
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Tarifa Social)	½"	COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	Gratuito	2 Dias descorridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	Gratuito	2 Dias descorridos (*)
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	241,24	3 Dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Política Factível)	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	241,24	3 Dias
	¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	341,25	3 Dias

(*) De acordo com o Art. 125 do Regulamento da Concessão, cessado o motivo da
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - A PEDIDO - (De individual para múltiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	705,26	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,72	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	10 Dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	540,07	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	385,31	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	308,39	10 Dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De individual para múltiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	723,74	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	527,22	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	439,24	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	527,22	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	439,24	10 Dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	439,24	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO ÚSUARIO (*)	557,52	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO ÚSUARIO (*)	402,77	10 Dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUADRUPLO PELO ÚSUARIO (*)	325,84	10 Dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De individual para múltiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	735,7	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	539,17	10 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	451,18	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	539,17	10 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	451,18	10 Dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	451,18	10 Dias
		MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	569,02	10 Dias
		MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	414,25	10 Dias
		MONT. INST. PADRÃO MULT. QUADRUPLO PELO USUÁRIO (*)	337,35	10 Dias
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	½"	(FALTA DE PAGTO / INFRAÇÃO)	207	2 Dias corridos
		PADRÃO MÚLTIPLO (A PEDIDO)	94,49	7 Dias
		PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO (INFRAÇÃO)	94,49	2 Dias corridos
		(QUEDA PADRÃO)	Gratuito	7 Dias
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	241,24	7 Dias
		TARIFA SOCIAL	Gratuito	2 Dias corridos
		C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL	241,24	7 Dias

(*) Preço cobrado por usuário.

(**)(**) De acordo com o Art.131/19, cessado o motivo da suspenção, o prestador deve reestabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	¾"	(A PEDIDO)	259,24	7 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO (ORIGEM DO PAGTO)	600,5	5 Dias
		FALTA PAGTO (INFRAÇÃO)	259,24	2 Dias corridos (**)
		C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)	600,5	5 Dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	341,25	7 Dias
	1"	-	244,42	7 Dias
		(INFRAÇÃO)	244,42	2 Dias corridos (**)
	1½"		261,18	7 Dias
		(INFRAÇÃO)	261,18	2 Dias corridos (**)
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	-	206,56	2 Dias corridos (**)
		C/ INST. HD. E MONT. PADRÃO (ORIGEM FALTA PAGTO)	287,17	7 Dias
		C/ INST. HD. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)	287,17	7 Dias
	¾"	C/ MONTAGEM PADRÃO	276,16	7 Dias
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De individual para múltiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	705,25	7 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	7 Dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	7 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	7 Dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	7 Dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUPLO (*)	420,74	7 Dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO ÚSUARIO (*)	540,07	7 Dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO ÚSUARIO (*)	385,31	7 Dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUADRUDUPLO PELO ÚSUARIO (*)	308,39	7 Dias
RELIGAÇÃO POR INTERRUPÇÃO INDEVIDA	-	-	Gratuito	12 Horas
SUSPENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	-	(ALERTA DE CORTE)	Gratuito	3 Dias
TAMPA / TAMPÃO PARA HIDRÔMETRO NO PASSEIO	½" a 1½"	Tmpa / BERÇO (AÇO)	544,47	8 Dias
	½" e ¾"	TAMPÃO (F° F° T-22)	212,32	8 Dias
TESTE DE ABASTECIMENTO	-	-	46,03	5 Dias
VAZAMENTO PADRÃO	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO COM 2 REGIST.)	Gratuito	De 24Hrs a 49Hrs (***)

(*) Preço cobrado por usuário.
(**)De acordo com o Art. 125 do Regulamento da Concessão, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água.
(***) 85% em até 24hrs; 100% em até 48hrs.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	**Ø DIÂMETRO**	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
VISTORIA DO PADRÃO	-	(A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,2	De 3 a 5 dias (*)
		PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO	10,2	2 Dias
		PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (A partir da 2ª vistoria)	10,2	De 3 a 5 dias (*)
		MONTAGEM PADRÃO (Loc. Esgoto não operado) (a parti da 2ª vistoria)	10,2	De 3 a 5 dias (*)
		PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (Loc. Esgoto não operado) (a partir da 2ª vistoria)	10,2	De 3 a 5 dias (*)
		RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO	10,2	2 Dias
		P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (a partir da 2ª vistoria/ S/ comprovante de pagamento)	10,2	1 Dia
VISTORIA	-	MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR	18,96	6 Dias
		MONTAGEM NICHO PARA ELIMINADOR DE AR - (A partir da 2ª vistoria)	18,96	6 Dias
		CONFIRMAÇAO DA EXISTENCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	10,2	7 Dias
VISTORIA (Medição individual)	-	VISITA BÁSICA	Gratuito	5 Dias
		PRELIMINAR	18,96	2 Dias
		COMPLEMENTAR	18,96	2 Dias
		CENTRAL DE MEDIÇÃO (Cond. Com leitura remota)	18,96	2 Dias
PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ÁGUA	-	(ORIGEM INFRAÇÃO)	241,24	8 Dias
REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO	½"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	102,6	8 Dias
	¾"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	362,88	8 Dias
	1"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	707,34	8 Dias
	1½"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	1479	8 Dias
	2"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	2222,66	8 Dias
	3"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	2196,66	8 Dias
	4"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	2190,43	8 Dias
	6'	(ORIGEM INFRAÇÃO)	3371,29	8 Dias
	8"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	5525,51	8 Dias
	10"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	14370,8	8 Dias
	12"	(ORIGEM INFRAÇÃO)	24524,36	8 Dias

(***) 70% em até 3 dias; 100% em até 5 dias.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
SERVIÇOS OPERACIONAIS: ESGOTO (A PEDIDO DO USUÁRIO)			
SERVIÇO	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO[1]	PROFUNDIDADE 0,80m - PROLONG. REDE (Preço por metro)	104,55	5 dias
	PROFUNDIDADE 1,00m - PROLONG. REDE (Preço por metro)	147,55	5 dias
	FORNECIMENTO TUBULSÇÃO - PROLONG. REDE (Preço por metro)	11,27	2 dias
INSPEÇÃO TECNICA EM INSTALAÇAO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)	(USUÁRIO CADASTRADO)	75,28	5 dias
	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	75,28	5 dias
MUDANÇA DE LOCAL DE INTALAÇÃO DE ESGOTO	-	1144,27	10 dias
RECEBIMENTO DE LODO	DE FOSSA SÉPTICA EM RECEPTOR DA COPASA MG (Preço por caminhão)	42,44	8 dias
RELIÇÃO	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	475,7	10 dias
	DO TOPONAMENTO LIG. ESGOTO	113,36	10 dias
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago/ imóvel demolido/abandonado)	113,36	10 dias
VISTORIA	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA	19,83	De 3 a 5 dias (**)
	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	19,83	5 dias

Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede.
(**) 70% em até 3 dias úteis; 100% em até 5 dias úteis.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVO (A PEDIDO DO USUÁRIO)			
SERVIÇO	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
CONFIRMAÇÃO	LEITURA	16,27	2 Dias
	LEITURA ESPECIAL	16,27	2 Dias
	CATEGORIA / ECONOMICA	24,52	2 Dias
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	BALCÃO	301	8 Dias
ENTREGA DE CONTA/FATURA	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	3,21	8 Dias
	2ª VIA CONTA / FATURA	5,05	3 Dias
SEGUNDA VIA DE CONTA	BALCÃO	2,96	1 Dia

Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)			
SERVIÇO	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE PORTABILIDADE	ACIDEZ LIVRE	20,46	8 Dias
	ACIDEZ TOTAL	20,46	8 Dias
	ACIDEZ VOLÁTIL	20,46	8 Dias
	ALCALINIDADE BICABORNATO	20,46	8 Dias
	ALCALINIDADE CARBONATO	20,46	8 Dias
	ALCALINIDADE TOTAL	20,46	8 Dias
	ALUMÍNIO	32,72	16 Dias
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	32,72	16 Dias
	ANTIMÔNIO	52,43	16 Dias
	ARSÊNIO	52,43	16 Dias
	A.T.A.	51,49	8 Dias
	BÁRIO	32,72	16 Dias
	BARILIO	32,72	16 Dias
	BORO	32,72	16 Dias
	CÁDIMO	46,07	16 Dias
	CÁLCIO	32,48	8 Dias
	CHUMBO	53,91	16 Dias
	CIANETO	65,58	8 Dias
	CLORETOS	29,72	8 Dias
	COBALTO	32,72	16 Dias
	COBRE	32,72	16 Dias
	COBRE DISSOLVIDO	32,72	16 Dias
	CONDUTIVIDADE	19,07	8 Dias
	COR	19,14	8 Dias
	CROMO HEXAVALENTE	Gratuito	(*)
	CROMO TOTAL	35,52	16 Dias
	CROMO TRIVALENTE	Gratuito	(*)
	DBO	58,82	8 Dias

(*) Execução temporariamente suspensa.
Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)			
SERVIÇO	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE PORTABILIDADE	DQO	70,26	8 Dias
	DUREZA CÁLCIO	23,92	8 Dias
	DUREZA CÁLCIO	23,92	8 Dias
	ESTANHO	46,65	16 Dias
	FENÓIS	49,42	8 Dias
	FERRO DISSOLVIDO	32,72	16 Dias
	FERRO TOTAL	32,72	16 Dias
	FLUORETO	36,76	8 Dias
	FÓSFORO TOTAL	46,65	16 Dias
	LÍTIO	32,48	16 Dias
	MAGNÉSIO	32,48	16 Dias
	MANGANÊS DISSOLVIDO	32,72	16 Dias
	MANGANÊS TOTAL	32,72	16 Dias
	MÉRCURIO	57,25	16 Dias
	NÍQUEL	46,07	16 Dias
	NITRATO	40,53	8 Dias
	NITRITO	35,77	8 Dias
	NITROGÊNIO AMONIACAL	41,69	8 Dias
	NITROGÊNIO TOTAL	48,77	8 Dias
	ÓLEOS E GRAXAS	67,55	8 Dias
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)	29,05	8 Dias
	PH	17,67	8 Dias
	POTÁSSIO	32,72	16 Dias
	PRATA	32,72	16 Dias
	SELÊNIO	49,56	16 Dias
	SÍLICA	55,86	16 Dias

----(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)			
SERVIÇO	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE PORTABILIDADE	SÓDIO	32,72	16 Dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS EMSUSPENSÃO TOTAIS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS SEDIMENTARES	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS TOTAIS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS	27,74	8 Dias
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS	27,74	8 Dias
	SULFATOS	32,77	8 Dias
	SULFETOS	42,96	8 Dias
	TURBIDEZ	20,47	8 Dias
	VANÁDIO	32,72	16 Dias
	ZINCO	32,72	16 Dias
ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	68,4	4 Dias
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	94,76	4 Dias
	COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	58,81	4 Dias
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	94,76	4 Dias
	CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AERÓBIOS MÉSOI	44,18	4 Dias
	ENTEROCOCOS	145,33	4 Dias
	ESTREPTOCOCOS FECAIS	51,83	4 Dias
	FERRO-BACTÉRIAS	370,78	8 Dias

(1)Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)			
SERVIÇO	**SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS**	**VALOR R$**	**PRAZO EXECUÇÃO (Dias úteis)**
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE PORTABILIDADE	CLOROFILA A	72,33	8 Dias
	CILINDROSPERMOPSINA	757,65	8 Dias
	FITO-PLÂNCTON QUALITATIVO	249,56	8 Dias
	FITO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	249,56	8 Dias
	MICROSISTINA	330,15	16 Dias
	MICROSISTINA ORGÂNICA		(*)
	SAXITOXINAS	473,5	15 Dias
	SAXITOXINAS-ORGÃNICA		(*)
	ZOO-PLÂNCTON QUALITATIVO	249,56	8 Dias
	ZOO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	249,56	8 Dias
ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	ACRILAMIDA	333,4	16 Dias
	BENZOPRENO		(*)
	BETX (BENZENO+ELTIBENZENO+TOLUENO+XILENO)	239,55	16 Dias
	BROMATO	172,45	16 Dias
	CARBAMATOS	333,4	16 Dias
	CLORITO	172,45	16 Dias
	COV's COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS	429,98	16 Dias
	GLIFOSATO	172,45	16 Dias
	HERBICIDAS		(*)
	HIDROCARBONETO POLIAROMÁTICOS	333,4	16 Dias
	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS	514,44	16 Dias
	PESTICIDAS ORGANOFOSFORADO	675,48	16 Dias
	TRIHALOMETANOS	296,88	16 Dias
DIVERSOS	COLETA DE AMOSTRAS	417,86	variável
	REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (Ida e	66,71	variável

(*) Execução temporariamente suspensa. (1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS								
PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA[1] (A PEDIDO DO USUÁRIO)								
TIPO	**MATERIAL**	**Ø DIÂMETRO**	**VALORES EM REAIS POR METRO**					
			TERRA	**CIMENTO**	**POLIÉDRICO**	**ASFALTO**	**PARALELEPÍPEDO**	**PRÉ-MOLDADO**
ÁGUA	**PVC-JR**	**¾"**	36,87	65,71	86,21	96,31	90,68	97,08
		1 1/4"	51,21	80,05	100,55	110,65	105,02	111,42
		25	25,72	54,56	75,06	85,16	79,53	85,93
		32	30,06	58,9	79,4	89,5	83,87	90,27
		40	32,77	61,61	82,11	92,21	86,58	92,98
	PVC-CL.15	**50**	35,31	64,15	84,65	94,75	89,12	95,22
		75	68,89	103,5	125,09	138,4	130,23	137,52
		100	96,3	130,91	152,5	165,81	157,64	164,93
	PVC-CL.20	**50**	41,21	70,05	90,55	100,65	95,02	101,42
		75	72,75	107,36	128,95	142,26	134,09	141,38
		100	94,18	128,79	150,38	163,69	155,52	162,81
	PVC-DEFOFO	**100**	95,65	124,49	151,85	165,16	156,99	164,28
		150	116,94	145,78	173,14	186,45	178,28	185,57
	FERRO FUND.	**80**	312,88	341,72	369,08	382,39	374,22	381,51
		100	390,9	419,74	447,1	460,41	452,24	459,53
		150	474,72	503,56	530,92	544,23	536,06	543,35
		200	615,43	650,04	678,8	694,71	684,55	692,77
	FERRO GALV.	**¾"**	56,23	85,07	105,57	115,67	110,04	116,44
		1"	73,96	102,8	123,3	133,4	127,77	134,17
		1 1/2"	97,46	126,3	146,8	156,9	151,27	157,67
		2"	117,16	146	166,5	176,6	170,97	177,37
	PEAD	**63**	44,89	73,73	94,23	104,33	98,7	105,1

Prazos de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para o solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS							
PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO[1] - RUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)							
TIPO	**MATERIAL**	**Ø DIÂMETR**	**VALORES EM REAIS POR METRO**				
			TERRA	**POLIÉDRICO**	**ASFALTO**	**PARALELEPÍPEDO**	**PRÉ-MOLDADO**
ESGOTO	**MANILHA CERÂMICA**	100	252,69	330,11	351,77	337,15	347,18
		150	265,63	343,05	364,72	350,09	360,12
		200	284,74	362,16	383,83	369,2	379,23
		250	304,48	381,6	403,26	388,64	398,67
		300	341,94	419,36	441,02	426,39	436,43
	PVC JE DN	150	268,25	345,67	367,34	352,71	362,74
		200	286,23	363,65	385,32	370,69	380,72
		300	385,08	462,5	484,16	469,53	479,57

Prazos de execução: variáveis.

Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO[1] - PASSEIO (A PEDIDO DO USUÁRIO)							
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETR	VALORES EM REAIS POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	-	-	-
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	170,17	216,31	-	-	-
		150	183,11	229,26			
		200	202,22	248,37			
		250	221,66	267,8			
		300	259,42	305,56			
	PVC JE DN	150	185,74	231,88	-	-	-
		200	203,71	249,86			
		300	302,56	348,7			

Prazos de execução: variáveis.
Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.
Fonte: Adaptado ARSAE-MG.

1.14 A Concessionária poderá propor ao Concedente, ao longo do período de concessão, a inclusão de outros serviços e/ou a eliminação dos itens, para melhor definição e ajuste dos seus preços em função de sua especificação construtiva e/ou de execução.

CAPÍTULO II - FATORES DE PONDERAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO

2.1 Os valores das TARIFAS serão reajustados automaticamente a cada 12 (doze) meses, contados a partir da DATA BASE da proposta da LICITANTE VENCEDORA, considerando a fórmula de reajuste, observados os índices e os procedimentos previstos no presente ANEXO.

2.2 O cálculo do REAJUSTE dos valores das TARIFAS e SERVIÇOS COMPLEMENTARES será elaborado pela CONCESSIONÁRIA, deverá ser observada a metodologia descrita abaixo, com base nos valores e índices apresentados na proposta vencedora.

2.3 O reajuste das TARIFAS e dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES serão

calculados de acordo com a fórmula abaixo:

$$IR = [P1 \times \left(\frac{SMi}{SMo} - 1\right) + P2 \times \left(\frac{EEi}{EEo} - 1\right) + P3 \times \left(\frac{IGPMi}{IGPMo} - 1\right)$$

Em que:

IR: é referente ao Índice de Reajuste;

P1, P2, P3: São fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices usados na fórmula paramétrica. A soma dos fatores de ponderação deve ser igual a 1 (um inteiro). Os fatores de ponderação correspondem aos valores propostos pela CONCESSIONÁRIA, em sua PROPOSTA COMERCIAL os quais, obrigatoriamente, devem ser equivalentes à distribuição dos pesos dos itens que compõem o custo total da PROPOSTA COMERCIAL.

SMi: é o valor mensal do menor salário da categoria profissional dominante a que pertencer a concessionária, pago pela força de dissídio coletivo, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova TARIFA, sendo este mês, o mesmo da data base;

SMo: é o valor mensal do menor salário da categoria profissional dominante a que pertencer a concessionária, pago pela força de dissídio coletivo, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data do último reajuste da TARIFA em vigor;

EEi: é o valor da tarifa de energia elétrica referente ao “Grupo A - Subgrupo A4 Horo Sazonal Verde - Serviço Público (NI Serviço de Água, Esgoto e Saneamento) - consumo ativo fora de ponta (2,3kV a 25kV) -valor de consumo em kWh, praticada pela concessionária de energia local, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova TARIFA, sendo este mês, o mesmo da data base;

EEo: : é o valor da tarifa de energia elétrica referente ao “Grupo A Subgrupo A4 Horo Sazonal Verde - Serviço Público (NI Serviço de Água, Esgoto e Saneamento) - consumo ativo fora de ponta (2,3kV a 25kV) -valor de consumo em kWh, praticada

pela concessionária de energia local, correspondente, quando do cálculo do primeiro reajuste contratual, ao terceiro mês anterior à data base da proposta, e correspondente, quando do cálculo dos posteriores reajustes, ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da tarifa em vigor;

IGPMi: é o índice "IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado (200045- col. 7)", publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova TARIFA;

IGPMo: é o índice "IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado (200045- col. 7)", publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), correspondente, quando do cálculo do primeiro reajuste contratual, ao terceiro mês anterior à data base da proposta, e correspondente, quando do cálculo dos posteriores reajustes, ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da TARIFA em vigor.

2.4 O cálculo do REAJUSTE dos valores das TARIFAS e SERVIÇOS COMPLEMENTARES será elaborado pela CONCESSIONÁRIA, observada a fórmula acima, devendo ser submetido, com o mínimo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para sua aplicação, à apreciação da ENTIDADE REGULADORA, para que esta verifique a sua exatidão.

2.5 A ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação da CONCESSIONÁRIA neste sentido, para examinar o cálculo apresentado pela Concessionária e manifestar-se a respeito estabelecerá em normativo próprio o prazo para examinar o cálculo apresentado pela CONCESSIONÁRIA e manifestar-se a respeito

2.6 A aplicação do reajuste só poderá ocorrer 30 (trinta) dias após a homologação por parte da ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA.

2.7 A CONCESSIONÁRIA dará publicidade ao reajuste com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

2.8 Não poderá a ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA obstar o reajustamento da TARIFA, conforme previsto nesta cláusula, desde que verificada a exatidão do cálculo apresentado baseado na documentação técnica apresentada.

2.9 Após a ordem de serviços os valores das TARIFAS serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, considerando como data base a data de apresentação da proposta vencedora.

2.10 Se, por qualquer motivo, for suspenso o cálculo do índice acima mencionado, será adotado, por um período não superior a 06 (seis) meses, outro índice de custos ou preços, escolhidos de comum acordo entre as PARTES.

2.10 Na hipótese de o cálculo do índice ser definitivamente encerrado, outros índices que retratam a variação de preços dos principais componentes de custos considerados na formação do valor da TARIFA serão estabelecidos no âmbito das normas de regulação.